



EM 23/09/19

ASSINATURA

LEI N° 861/2019.

Dispõe sobre o topônimo do Posto de Saúde do Bairro Alto Bonito e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Bairro Alto Bonito passa a ter a seguinte denominação: **POSTO DE SAÚDE JOSÉ ALVES JARDIM – “JOSÉ FRANÇA”**.

Parágrafo Único – Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de identificação com o topônimo acima descrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 19 (dezenove) dia do mês de setembro de 2019.


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal